Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

A BR-158 COMO VETOR DE EXPANSÃO DAS LAVOURAS DE SOJA NA AMAZÔNIA LEGAL, MATO GROSSO E PARÁ

MARGOT RIEMANN COSTA E SILVA
margotriemann@gmail.com

Objetivo: 1) Estabelecer uma relação temporal entre o avanço de obras viárias e a expansão do cultivo de soja ao longo da BR 158 na Amazônia Legal2)Identificar impactos no desenvolvimento regional decorrentes da progressão das lavouras de soja, inclusive aspectos de natureza ambiental. **Método:** A sobreposição das datas das obras viárias com a expansão progressiva das lavouras no interior do bioma amazônico apontará uma relação entre a progressão da infraestrutura viária e a progressão das lavouras. Os dados referentes a impactos socioambientais serão extraídos de diferentes bases de dados, com destaque para os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do IBGE publicados em 2013 e o Atlas do Desenvolvimento Humano Municipal, 2013. **Resultados:** A implantação da BR-158, na década de 1970, no Mato Grosso, ligando Barra do Garças a Vila Rica, e continuando ao norte até o município de Redenção no estado do Pará foi determinante para a expansão da fronteira agrícola nesta região. Entre 2009 e 2014 foram asfaltados 485 km de um total de 1030 km. No mesmo período, a produção de soja expandiu em 660 % na região, contra um aumento de 30% no Estado do Mato Grosso e 40% em todo o Brasil. Os indicadores socioeconômicos no período entre 1991 a 2010 indicam um aprofundamento da heterogeneidade intra-regional. No Mato Grosso, a despeito da expansão vertiginosa das lavouras de soja na mesorregião cortada pela BR 158, em 2010 as taxas de pobreza somaram 20%, o dobro da taxa do estado de 10,5%. A extrema pobreza rural soma 19,3% contra 14,8% no estado. **Conclusão:** As estatísticas de renda domiciliar per capita revelam que entre 1991 e 2010 nos municípios não produtores de soja na mesorregião todos os estratos de renda empobreceram. As políticas de infraestrutura viária na Amazônia Legal têm priorizado a implementação de corredores de exportação para grãos e carne em detrimento de obras que impulsionem o desenvolvimento regional e local. Faz-se necessário equilibrar obras na malha viária municipal e estadual, para que as lavouras destinadas para a exportação não se transformem em única e exclusiva opção econômica na região.

Palavras-chave: Infraestrutura viária. Desenvolvimento regional. BR 158.